



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1276

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Poder Legislativo	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1276

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato 07/2025 - Processo Administrativo 70/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 07/2025, originado pelo Dispensa de Licitação N° 06/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: O2 Centro Hiperbárico Piracicaba Ltda EPP. Objeto: prestação de serviços aproximadamente 150 sessões de oxigenioterapia em câmara hiperbárica para pacientes que tenham encaminhamento médico, com acompanhamento de equipe médica e de enfermagem especializada da contratada, com duração de 90 minutos cada sessão, devendo seguir o Protocolo de Uso de Oxigenioterapia Hiperbárica da Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica (SBMH), sendo que a prescrição das sessões ficará a cargo de médico credenciado na rede SUS Valor Global: R\$ 59.700,00. Prazo contratual: o contrato terá vigência até 31/12/2025.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 27 de janeiro de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

Extrato do Contrato 08/2025 - Processo Administrativo 71/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 08/2025, originado pelo Dispensa de Licitação N° 07/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Edson Roberto Delmunde Junior ME. Objeto: consultoria híbrida na informatização dos dados em gestão de saúde pública, incluindo, assessoria, capacitação e educação continuada, vinculada ao processo de atenção primária de saúde municipal, com foco nas ferramentas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, através de visitas técnicas presenciais de 10 (dez) horas de trabalho mensal e de atendimento remoto de 20 (vinte) horas de trabalho mensal, sendo que o número de horas será objeto de ordem de serviço estabelecendo a demanda e a necessidade a cada mês. Valor Global: R\$ 50.400,00. Prazo contratual: o contrato terá vigência até 31/12/2025.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 27 de janeiro de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

Extrato do Termo de Fomento 03/2025 - Processo Administrativo 73/2025

Tornamos público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Termo de Fomento 03/2025, originado pela Chamada Pública - Dispensa de Licitação 08/2025. Contratante/Concedente: Município de Saltinho. Entidade/Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba - AUMA. Objeto: atendimento de munícipes de Saltinho que demandam atenção e tratamento por instituição especializada em autismo. Valor Global: R\$ 85.800,00. Prazo: até 31/12/2025.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 27 de janeiro de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **ENFERMEIRO (12X36 Horas)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos. **Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **03/02/2025**.

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência há vaga.

Documentos originais e cópias:

- ▶A) RG Documento de Identidade.
- ▶B) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- ▶D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
- ▶G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
- ▶H) Cartão Pis/Pasep



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1276

Página 3 de 7

- ▶I) Quitação do Serviço militar (masculino)
- ▶J) Comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
- ▶M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
- ▶N) Carteira de Nacional de Habilitação
- ▶O) 01 fotos 3x4 recente
- ▶P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- ▶Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
- ▶R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
- ▶S) Comprovante de filhos incapazes
- ▶T) Comprovante de Vacinação (Covid)
- ▶U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 28 de janeiro de 2025.

21º ROGERIO MILITO

MARCELO MONTEBELLO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO

Convocamos para que se apresente no **Departamento de RH da Prefeitura Municipal de Saltinho** sito a Avenida 07 de setembro nº 1733 Centro Saltinho/SP, até dia **31/01/2025 (04 dias úteis da data da publicação)** no horário das 08:00 às 10:30 e das 12:30 às 16:00 horas referente ao **Processo Seletivo nº 002/2024 de Estágio** que foi aprovado(a) nessa Prefeitura.

Observações:

- Tem que estar estudando.
- Caso for desistir da vaga mandar e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br

- Deverá se apresentar com os seguintes documentos, caso não entre em contato até a data prevista será considerado por essa administração como desistência.

- 1 cópia do RG
- 1 cópia do CPF
- 1 cópia do comprovante de endereço
- 1 cópia carteira de vacinação
- Declaração original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e frequentando as aulas habitualmente

- 1 cópia da Certidão de nascimento ou casamento
- 1 foto 3x4 recente

Se for de menor:

- 1 cópia RG e CPF dos pais

ENSINO MÉDIO

- 1º PAULO AUGUSTO BERNO ERLO
- 2º LUIS OTÁVIO CARNEIRO SOUZA
- 3º HELOISA COMELLI
- 4º LUANA PEREIRA PASCHOALIN
- 5º BIANCA GANZELLA
- 6º NICOLI DIAS TEIXEIRA

Saltinho, 28 de janeiro de 2025.

Rosimeire Alves Polizel

Assessora do Departamento Administrativo

CONVOCAÇÃO

Convocamos para que se apresente no **Departamento de RH da Prefeitura Municipal de Saltinho** sito a Avenida 07 de setembro nº 1733 Centro Saltinho/SP, até dia **31/01/2025 (04 dias úteis da data da publicação)** no horário das 08:00 às 10:30 e das 12:30 às 16:00 horas referente ao **Processo Seletivo nº 002/2024 de Estágio** que foi aprovado(a) nessa Prefeitura.

Observações:

- Tem que estar estudando.
- Caso for desistir da vaga mandar e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br
- Deverá se apresentar com os seguintes documentos, caso não entre em contato até a data prevista será considerado por essa administração como desistência.

- 1 cópia do RG
 - 1 cópia do CPF
 - 1 cópia do comprovante de endereço
 - 1 cópia carteira de vacinação
 - Declaração original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e frequentando as aulas habitualmente
 - 1 cópia da Certidão de nascimento ou casamento
 - 1 foto 3x4 recente
- Se for de menor:**
- 1 cópia RG e CPF dos pais

ENSINO SUPERIOR DE PEDAGOGIA

- 1º MILANI ALBUQUERQUE DA SILVA
- 2º JÉSSICA FERNANDA BENEDICTO DE GÓIS

ENSINO SUPERIOR DE GEOGRAFIA

- 1º VITÓRIA DE OLIVEIRA

ENSINO SUPERIOR DE HISTÓRIA

- 1º BEATRIZ GONÇALVES DE ALMEIDA

Saltinho, 28 de janeiro de 2025.

Rosimeire Alves Polizel

Assessora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1276

Página 4 de 7

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	37.438,10	39.074,84	33.860,86	50.601,76	33.497,25	34.291,65	37.605,38	38.820,73	28.781,35	38.123,26	31.949,89	50.581,41	454.626,48	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	261.432,00	0,00
Encargos Sociais	8.544,30	7.904,15	7.435,06	0,00	16.534,81	2.847,89	13.558,25	7.820,15	7.822,69	8.579,98	7.638,71	12.261,21	100.947,20	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.744,85	854,77	398,21	1.668,13	1.674,04	1.307,25	0,00	1.185,71	1.701,58	813,65	1.450,12	671,01	13.469,32	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	69.513,25	69.619,76	63.480,13	74.055,89	73.492,10	60.232,79	72.949,63	69.612,59	60.091,62	69.302,89	62.824,72	85.299,63	830.475,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	69.513,25	69.619,76	63.480,13	74.055,89	73.492,10	60.232,79	72.949,63	69.612,59	60.091,62	69.302,89	62.824,72	85.299,63	830.475,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													56.221.175,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													408.078,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													55.813.097,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													830.475,00	1,49
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.348.785,85	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.181.346,56	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													3.013.907,27	5,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1276

Página 5 de 7

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											0,00		
DTP em 2021 (X) (%)											0,00		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)											0,00		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)											0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/21)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
341.547.978-16
PRESIDENTE

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
285.628.688-76
COORDENADORA FINANCEIRA

ADRIANA ANTUNES DE MIRANDA
027.183.238-09
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1276

Página 6 de 7



CAMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
341.547.978-16
PRESIDENTE

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
285.628.688-76
COORDENADORA FINANCEIRA

ADRIANA ANTUNES DE MIRANDA
027.183.238-09
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1276

Página 7 de 7



CAMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		56.221.175,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		55.813.097,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		55.813.097,43

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	830.475,00	1,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.348.785,85	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.181.346,56	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.013.907,27	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
341.547.978-16
PRESIDENTE

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
285.628.688-76
COORDENADORA FINANCEIRA

ADRIANA ANTUNES DE MIRANDA
027.183.238-09
CONTROLE INTERNO